	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA Secretaria Municipal de Saúde	

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO

Instrumento que integra a solicitação do TERMO DE COLABORAÇÃO, contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas pelo proponente e partícipes. As cláusulas descritas neste plano de trabalho poderão ser adaptadas, objetivando especificação precisa para a redação do futuro ***TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da LEI Nº 13.019 DE 31.07.2014.***

1 - DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

1.1 PROPONENTE				
ORGÃO/ENTIDADE Centro de Convivência Amor sem Limites				CNPJ 08.743.005/0001-16
ENDEREÇO Rua Jurandir de Faria, 03				BAIRRO Leonor
CIDADE Indaiatuba	U.F SP	C.E.P 13.343-600	DDD/FONE 19 3935-0098	ESFERA ADM CONVENENTE
CONTA CORRENTE 0897-9 O p003		BANCO Caixa	AGENCIA 0897	PRAÇA DE PAGAMENTO
E-MAIL coordenacao@cecalindaiatuba.org.br				
1.2 DIRIGENTE				
NOME DO RESPONSAVEL Reinaldo Tramarim				C.P.F 720.562.078-34
R.G./ORGÃO EXPEDIDOR 10.950.198		CARGO Presidente	FUNÇÃO	MATRICULA
ENDEREÇO Via Ezequiel Mantoanelli, 520				BAIRRO Condomínio Moradas do Itaici
CIDADE Indaiatuba	U.F SP	C.E.P 13.340-350	DDD/FONE 19 99255-0113	ESFERA ADM RESPONSAVEL
E-MAIL coordenacao@cecalindaiatuba.org.br				

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO A SER EXECUTADO
O Centro de Convivência Amor sem Limites foi inaugurado em fevereiro de 2006, com pessoas ligadas a Igreja Batista Jd. Morada do Sol, após algum tempo depois desligou-se da igreja e se tornou uma associação devidamente constituída, sem fins lucrativos, atendendo como instituição de longa premência e curta permanência. Em 2018 através de um convenio com a Prefeitura Municipal (Secretaria de Assistência Social) atualmente atendemos 48 idosos na longa permanência em sua maioria idosos com grau de dependência elevado e 50 idosos na curta permanência.
2.1 Título do Projeto
Projeto Saúde em Dia
2.2 Identificação do Objeto
Firmar parceria com a Secretaria de Saúde com a finalidade de atender a demanda ligada aos profissionais de saúde para atender os idosos que estão na Instituição de Acolhimento Institucional que o CECAL administra. Os idosos que aqui estão acolhidos se encontra com mais de 60 anos de ambos os sexos, que se encontravam em risco e vulnerabilidade social, sendo que todos foram encaminhados por órgãos de proteção do município (CREAS, CRAS, Saúde e Ministério Público) e em sua maioria se encontram com grau de dependência II e III e necessitam de acompanhamento ostensivo de profissionais da saúde.
2.3 Período de execução
Inicio: 06/2019 Término:06/2020
3 Justificativa da Proposta
A instituição tem como missão promover a melhoria da qualidade de vida dos idosos que se encontram institucionalizados e que necessitam de cuidados especiais de profissionais de saúde, que contribuirá para que os idosos tenham um acompanhamento de saúde possibilitando uma melhor qualidade de vida. De acordo com a RDC 283, que estabelece o funcionamento de uma instituição de longa permanência para idosos, no qual coloca que devemos ter no quadro de funcionários pessoas ligadas a saúde como: Médico, enfermeira padrão, auxiliares e técnicos de enfermagem, diante dos números de vagas e grau de dependência necessitamos de um quadro profissional complementar ao estabelecido para atender as necessidades como Fisioterapeutas, Geriatra, Gerontólogo e Nutricionista.

A nossa realidade institucional é difícil, pois o CECAL é uma instituição de assistência social, com verba municipal destinada por esse órgão, porem devido a exigência da legislação, necessitamos de uma verba da secretaria de saúde para subsidiar os profissionais ligados a essa secretaria. A verba destinada a organização pela assistência social subsidia alguns profissionais como: Assistente Social, Psicólogo dentre outros profissionais.

Deste modo, temos se seguir a legislação e não temos condições de arcar com os custos elevados destes profissionais, pois os valores que temos de receita com a participação dos idosos prevista pelo Estatuto do Idoso não consegue cobrir os custos dos funcionários.

4 – OBJETIVO GERAL E OBJETIVO ESPECÍFICO

4.1 Objetivo Geral (O que se quer alcançar com o projeto)

Acolher e garantir proteção integral ao idoso em unidade de acolhimento institucional de longa permanência, assegurando e reestabelecendo vínculos familiares e/ou sociais, possibilitando melhoria na qualidade de vida.

4.2 Objetivo Específicos (O que se quer atingir para as causas do problema)

- Oferecer estrutura adequada, tratamento multiprofissional e ambiente agradável para acolhimento dos idosos, observando seus direitos e garantias de que são titulares;

- Promover a convivência entre os residentes de diversos graus de dependência, seus familiares e/ou comunidade;

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária, dentro das possibilidades de cada um.

5 – METODOLOGIAS (COMO SERÁ FEITO O PROJETO, COMO SERA IMPLANTADO)

Os profissionais atenderão 98 idosos que se encontram institucionalizados em regime de longa e curta permanência, oferecer melhores condições de atendimento á saúde, tendo profissionais de diversas áreas a fim de proporcionar um envelhecimento mais saudável.

5.1 - Atividades Propostas (O que se quer atingir para as causas do problema)

As atividades serão desenvolvidas pelos profissionais de saúde, sendo eles: Médico, Enfermeiros Padrão, Auxiliares de Enfermagem, Assistente Social, Psicóloga, Técnico de Enfermagem, Nutricionista, Fisioterapeuta se dividindo no atendimento ao idoso institucionalizado 24 horas por dia, sendo respeitada a carga horaria em que cada profissional deve cumprir de acordo com a CLT.

5.2 - Cronogramas das Atividades

ATIVIDADE	Carga Horária Semanal
Aux. Enfermagem	44 Horas / 12 X 36
Tec. Enfermagem	40 Horas
Enfermeira Padrão	36 Horas
Fisioterapeuta	30 Horas
Nutricionista	40 Horas
Assistente Social	30 Horas
Psicóloga	36 Horas
Médico	5 Horas

6 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS

6.1 – Metas

Atender 98 idosos institucionalizados em regime de longa permanência e curta permanência.

6.2 - Resultados Esperados

- Redução 30% de encaminhamentos ao UPA, Pronto Socorro e a UBS.
- Redução 50% de desnutrição ao idoso, com a devida dieta balanceada.
- Redução 30 % de morbidades relacionada a mobilidade do idoso.

7 - RECURSOS NECESSÁRIOS E DISPONIVEIS

- 5 Auxiliares de Enfermagem
- 2 Técnicos de Enfermagem
- 2 Enfermeiros Padrão
- 1 Fisioterapeuta
- 1 Nutricionista
- 1 Médico
- 1 Assistente Social
- 1 Psicólogo
- Medicamentos não cobertos pela REDE
- Material de Curativo.

8 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- **Planejamento:**
 - Planejamento em equipe técnica para o atendimento de demanda e das atividades a serem executadas com os idosos durante o ano;
 - Elaboração de novos instrumentais de trabalho.
- **Execução:**
 - Triagem social e de saúde para cada idoso encaminhado ao acolhimento institucional;
 - Encontros com familiares (encontros para internação entre os idosos e seus familiares e encontros com a equipe técnica com temas específicos);
 - Atividades Lúdicas para os idosos;
 - Articulação com a rede municipal (saúde, assistência social, esporte), parceiros dentre outros.
- **Monitoramento:**
 - Acompanhamento diário da equipe da rotina pré-estabelecida para os idosos;
 - Relatórios mensais encaminhados a secretária municipal de saúde das atividades desenvolvidas;
 - Reuniões de equipe mensal para organizar, avaliar e discutir sobre o projeto;
 - Avaliação semestral com os usuários e familiares das atividades propostas no PIA e do atendimento individuais e contato telefônico sempre que necessário.
 - Contato com familiares através de reuniões agendadas, atendimentos individuais e contato telefônico sempre que necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Secretaria Municipal de Saúde

9 – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Quant.	Profissional	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
5	Aux. Enfermagem	R$ 1.600,00	R$ 8.000,00	R$ 104.000,00
2	Tec. Enfermagem	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00	R$ 52.000,00
2	Enfermeira Padrão	R$ 3.976,00	R$ 7.952,00	R$ 103.376,00
1	Fisioterapeuta	R$ 3.567,00	R$ 3.567,00	R$ 46.371,00
1	Nutricionista	R$ 3.626,00	R$ 3.626,00	R$ 47.138,00
1	Assistente Social	R$ 3.976,00	R$ 3.976,00	R$ 51.688,00
1	Psicóloga	R$ 3.976,00	R$ 3.976,00	R$ 51.688,00
1	Médico	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 39.000,00
-	Medicamentos não cobertos pela Rede	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
-	Material para Curativo	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
Total				R$ 525.261,00

10 – AUTENTICAÇÃO

Declaro sob as penas da lei que conheço e aceito as condições para a inscrição do presente plano de trabalho, em atenção as Leis Municipais nº 5972/11, 6003/12 e Lei Federal 13.204/15.

Indaiatuba, 30/05/2019

Reinaldo Tramarim